



## Governo Municipal de Brejão/PE

**PORTARIA N.º 0329/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor e número da Solicitação n.º 2569.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Cristiane Maria Mota Caetano Azevedo - CPF: 775. [REDACTED] -68, Matrícula: 1409**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 10 (dez) dias de 22.06.2023 a 01.07.2023.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação**, com efeitos retroativos a 22.06.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 26 de junho de 2023.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.026.714-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230712160134.pdf>  
assinado por: idUser 185